

Redação em Gotas

Edição nº 19

Prof.^a Dr.^a Daniela de Freitas Marques

DICA: “Caçar e Cassar”. A dignidade humana. Segunda Parte.

Juramentos, sentimentos familiares e interditos legais ou costumeiros são os três fios vermelhos do destino que enlaçam os amantes e quebram os seus corações. Tudo deve cessar quando os amores são perdidos e o luto estende seu escuro e frio manto tocando as mãos, o ventre e o espírito: “*Ele era meu norte, meu sul, meu leste e oeste/ Minha semana de trabalho e meu domingo de descanso/ Meu meio-dia, minha meia-noite, minha conversa, minha canção/(...)*”¹

Os juramentos separaram Eurico e Hermengarda² e, na vida tecida com os fios escuros da calamidade, **Abelardo e Heloísa**. Abelardo, o grande teólogo e incomparável professor, apaixonou-se por Heloísa – sua discípula e futura amante. Um romance do século XII, uma criança confiada à irmã de Abelardo, um casamento secreto em reparação à ofensa pública feita ao tio de Heloísa: Fulberto. Abelardo envia Heloísa ao convento de Argenteuil, ambos negando serem casados, perjuros de sua condição, ofendendo a honra – dama caprichosa – dos familiares de Heloísa. A tragédia se avizinha:

“ (...) Violentemente indignados, eles formaram um complô contra Abelardo. Comprando a cumplicidade de seu servidor, surpreenderam-no durante seu sono num quarto secreto do hotel onde ele residia e lhe infligiram a mais cruel e a mais vergonhosa das mutilações. Como Abelardo diz sem reboços, e como repetirá mais tarde: puniam-no por onde ele pecara.”³

Os ódios familiares e as obsessões pessoais marcaram o romance de Romeu e Julieta⁴ e, num amor tecido com os fios solares da poesia, o pai da escritora deserta a filha que fugira para a Itália. O breve e intenso romance de Elizabeth Barrett e Robert Browning significa o triunfo da vida ante os olhos esgazeados e preconceituosos da sociedade vitoriana. Os vestígios imorredouros do romance são os sonetos da portuguesa: “(...) *Amo-te em cada dia, hora e segundo: À luz do sol, na noite sossegada./E é tão pura a paixão de que me inundo/Quanto o pudor dos que não pedem nada*”⁵.

Os interditos legais condenaram Oscar Wilde e, décadas depois, Alan Turing. E dificultaram a vida do grande jornalista, João do Rio, proibido de ingressar no Itamaraty pelo próprio Barão do Rio Branco, no governo Rodrigues Alves, porque – apesar de inteligente e conhecedor do francês – era “*mulato, gordo e homossexual*”⁶.

Os interditos costumeiros fundados nos preconceitos e nos estereótipos autoritários esqueceram os fios argênteos da verdadeira dignidade. No humanismo cívico, na transitória época entre o medievo e o renascimento, a metáfora do amor era utilizada para explicar o conceito de dignidade da pessoa humana. Em 1428, *Buonaccorso da Montemagma* apresenta a seguinte *controvérsia*: dois rapazes desejam desposar Lucrecia, filha de um nobre romano. Lucrecia aceitará o pretendente “*mais nobre*”. Cornélio, o primeiro pretendente, discursa sobre a “alta glória” de seus antepassados e sobre a “abundância de riquezas”. Gaio, o segundo pretendente, discursa dizendo que apenas a virtude própria importa: nem glórias, nem riquezas, apenas esforço próprio e valor.⁷ Qual dos pretendentes escolherá Lucrecia? O rico ou o pobre? Aquele que lhe dará palácios e joias ou aquele que lhe estenderá as mãos vazias e o destino em comum?

A escolha de Lucrecia é a escolha de uma certa concepção de dignidade e de virtude. O Direito e o seu estudo costumam cassar as memórias e, conseqüentemente, reescrevê-las de forma arbitrária. Não à toa: **cassar é um verbo próprio e específico do direito: tornar nulo e tornar sem efeito o ato ou a decisão**. Se pudéssemos cassar a história – seríamos bem infelizes e autoritários. Os amores impossíveis produziram as sombras tristes de Paolo e Francesca. O beijo de Rodin e a nossa própria dignidade. Cassado o passado, anulada a memória: nem sombras haverá.

¹“He was my North, my South, my East and West/My working week and my Sunday rest/My noon, my midnight, my talk, my song;

I thought that love would last forever:/ I was wrong”. *Funeral Blues*, de W.H. Auden (tradução nossa). Disponível em: <https://allpoetry.com/Funeral-Blues>. Acesso em: 11 jul. 2021.

²HERCULANO, Alexandre. *Eurico, o Presbítero*. Brasil, Edições Verical, 2012.

³GILSON, Étienne. *Heloísa & Abelardo*. Tradução Henrique Ré. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. p.71.

⁴SHAKESPEARE, William. *Romeu e Julieta*. Tradução integral, em prosa e verso, por Onestaldo de Pennafort. Brasil, Ministério da Educação e Saúde, 1940.

⁵A tradução do poema é de Manuel Bandeira. Cf. BANDEIRA, Manuel. *Estrela da vida inteira*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

⁶MAGNONI, Maria Salete. *Dois Barretos e um Rio de Janeiro*. Revista UFMG, Belo Horizonte, v. 20, n.1, p. 90-101, jan./jun. 2013, p. 93. Disponível em: https://www.ufmg.br/revistautmg/downloads/20/5-dois_barretos_e_um_rio_de_janeiro_maria_magnoni.pdf. Acesso em: 11 jul. 2021.

⁷SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Brasil, Companhia das Letras, 1996. p. 102/3.